Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

D/Com. Justiça
07/10/2004
EBK

PROJETO DE LEI N.º 112/2004.

Altera a denominação de uma via pública.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Benedito Mário da Silva (antiga Rua B) no Bairro das Campinas, passa a denominar-se de **RUA DOMINGOS CESÁRIO QUIRINO.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de outubro de 2004.

Vereador Inaldo Soares de Freitas

APROVADO
POR unanimidade
EM 22/11/2004
EBK